

PREFEITURA REALIZA ABERTURA DAS OLIMPÍADAS ESTUDANTIS

É hoje! A **Prefeitura de Saquarema** fará a abertura das Olimpíadas Estudantis.

Durante o mês de outubro, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia promoverá a Olimpíada Estudantil 2022. A edição deste ano será aberta às 14hs, na quadra da FAETEC, em Bacaxá.

A proposta da Olimpíada Estudantil 2022 é difundir a cultura esportiva no município, promovendo a integração entre as escolas e os estudantes de Saquarema. Nesta edição, os jogos foram reformulados e as modalidades esportivas ampliadas. Com isso, cerca de 2.600 estudantes, entre 12 e 17 anos, de 25 instituições escolares da rede municipal, estadual e privada, disputarão partidas coletivas e individuais de futsal, handebol, voleibol, natação, atletismo e queimada, nas categorias masculina e feminina.

Todos os jogos da Olimpíada Estudantil serão abertos à população, com entrada gratuita. Os moradores de Saquarema estão convidados a participar e prestigiar os alunos, lotando as arquibancadas e dando apoio aos competidores.

OLIMPÍADA ESTUDANTIL DE SAQUAREMA 2022

**Abertura dia 13 de outubro
a partir das 14h**

Local: Quadra da FAETEC em Bacaxá





PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA
Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE PREFEITO
Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças
Ágido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município
Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete
Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo
José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação
Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social
Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca
Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública
Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia
Antonio Peres Alves

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS
Nilmar Epaminondas da Silva

Secretária Municipal de Obras Públicas
Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia
Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
Rafael da Costa Castro

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
Paula Lemos Azem

Secretário Municipal de Infraestrutura
Danilo Goretti Villa Verde

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:
Ewerton Carvalho / Renê Alcântara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br
facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:
Prefeitura: (22) 2655-6400
Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMARIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	05
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	06



ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 2.403 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 3.026.552,65, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.172 de 20 de dezembro de 2021,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município nas Secretarias Municipais de Educação, de Administração, Receita e Tributação e no Fundo Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 3.026.552,65 (três milhões, vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de outubro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
587	08.001.12.126.0024.2.057	3.3.90.40.02.00.00	1111	61.546,98	-
1124	15.001.04.122.0010.2.002	3.3.90.34.01.00.00	1533	386.627,10	-
1206	16.020.10.122.0010.2.005	3.1.90.04.06.00.00	1211	66.000,00	-
1208	16.020.10.122.0010.2.005	3.1.90.13.02.00.00	1211	40.000,00	-
1210	16.020.10.122.0010.2.006	3.1.90.04.06.00.00	1211	66.000,00	-
1212	16.020.10.122.0010.2.006	3.1.90.13.02.00.00	1211	40.000,00	-
1214	16.020.10.122.0010.2.007	3.1.90.04.06.00.00	1211	130.000,00	-
1216	16.020.10.122.0010.2.007	3.1.90.13.02.00.00	1211	80.000,00	-
1218	16.020.10.122.0010.2.008	3.1.90.04.06.00.00	1211	60.740,00	-
1220	16.020.10.122.0010.2.008	3.1.90.13.02.00.00	1211	40.000,00	-
1222	16.020.10.122.0010.2.009	3.1.90.11.52.00.00	1211	1.000,00	-
1223	16.020.10.122.0010.2.009	3.1.90.04.06.00.00	1211	31.039,36	-
1224	16.020.10.122.0010.2.009	3.1.91.13.06.00.00	1211	40.000,00	-
1254	16.020.10.122.0010.2.031	3.1.90.04.06.00.00	1211	61.000,00	-
1256	16.020.10.122.0010.2.031	3.1.90.13.02.00.00	1211	40.000,00	-
1272	16.020.10.122.0010.2.035	3.1.90.04.06.00.00	1211	66.000,00	-

1280	16.020.10.122.0010.2.165	3.3.90.30.45.00.00	1211	65.657,63	-
1289	16.020.10.122.0010.2.165	4.4.90.52.99.00.00	1211	29.444,00	-
2207	16.020.10.122.0014.1.016	3.3.90.30.99.00.00	2621	196.996,53	-
2206	16.020.10.122.0014.1.016	4.4.90.52.99.00.00	2621	61.194,71	-
1325	16.020.10.301.0009.1.041	4.4.90.51.07.00.00	1211	138.000,00	-
1326	16.020.10.301.0009.1.041	4.4.90.51.99.00.00	1211	100.000,00	-
1330	16.020.10.301.0015.1.003	4.4.90.52.42.00.00	1621	47.660,00	-
1334	16.020.10.301.0015.1.055	4.4.90.52.14.00.00	1211	25.000,00	-
1335	16.020.10.301.0015.1.055	4.4.90.52.15.00.00	1211	65.000,00	-
1338	16.020.10.301.0015.1.113	3.3.90.30.02.00.00	1211	107.214,34	-
1344	16.020.10.301.0015.2.113	3.3.90.39.06.00.00	1211	50.000,00	-
1346	16.020.10.301.0015.2.113	4.4.90.52.42.00.00	1211	140.194,02	-
1384	16.020.10.301.0015.2.205	3.3.90.39.43.00.00	1211	153.045,22	-
1394	16.020.10.301.0015.2.213	3.3.90.30.99.00.00	1621	0,30	-
1397	16.020.10.301.0015.2.231	3.3.90.30.05.00.00	1625	30.708,71	-
1411	16.020.10.302.0009.1.042	4.4.90.52.02.00.00	1211	257.717,58	-
1429	16.020.10.302.0015.2.114	3.3.90.39.43.00.00	1211	11.000,00	-
1440	16.020.10.302.0015.2.116	3.3.90.39.43.00.00	1211	50.000,00	-
1451	16.020.10.302.0015.2.117	3.3.90.39.43.00.00	1211	12.000,00	-
1460	16.020.10.302.0015.2.118	3.3.90.39.43.00.00	1211	20.000,00	-
1513	16.020.10.302.0015.2.166	3.3.90.39.43.00.00	1211	50.000,00	-
1537	16.020.10.302.0015.2.207	3.3.90.39.43.00.00	1211	7.000,00	-
1573	16.020.10.302.0015.2.245	3.3.90.30.05.00.00	1211	49.747,44	-
1583	16.020.10.303.0000.2.235	3.3.90.32.13.00.00	1600	53.379,89	-
1606	16.020.10.304.0039.2.143	3.3.90.30.05.00.00	1211	11.186,70	-
1622	16.020.10.305.0039.2.142	3.3.90.30.05.00.00	1211	6.929,55	-
1626	16.020.10.305.0039.2.142	3.3.90.39.33.00.00	1211	3.000,00	-
1630	16.020.10.305.0039.2.151	3.3.90.30.05.00.00	1211	11.522,59	-
1634	16.020.10.305.0039.2.151	3.3.90.39.33.00.00	1211	3.000,00	-
2258	08.001.12.122.0008.2.164	3.3.90.36.15.00.00	1111	-	61.546,98
1138	15.001.04.122.0010.2.002	3.3.90.39.10.00.00	1533	-	386.627,10
2274	16.020.10.122.0010.2.165	3.3.90.30.05.00.00	1211	-	4.307,69
2263	16.020.10.122.0010.2.165	3.3.90.30.17.00.00	1211	-	102.533,95
1234	16.020.10.122.0010.2.165	3.3.90.39.10.00.00	1211	-	238.000,00
2267	16.020.10.122.0015.2.194	3.3.90.30.17.00.00	1211	-	42.760,97
1327	16.020.10.301.0015.1.003	3.3.90.30.05.00.00	1621	-	47.660,30
2270	16.020.10.301.0015.2.113	3.3.90.30.05.00.00	1211	-	2.287,31
1339	16.020.10.301.0015.2.113	3.3.90.30.17.00.00	1211	-	20.976,46
2265	16.020.10.301.0015.2.143	3.3.90.30.17.00.00	1211	-	19.947,89
2275	16.020.10.301.0015.2.171	3.3.90.30.05.00.00	1211	-	3.811,30
1356	16.020.10.301.0015.2.171	3.3.90.30.17.00.00	1211	-	84.167,29
1370	16.020.10.301.0015.2.172	3.3.90.39.43.00.00	1211	-	8.100,00
2278	16.020.10.301.0015.2.205	3.3.90.30.05.00.00	1211	-	75.046,87
1377	16.020.10.301.0015.2.205	3.3.90.30.17.00.00	1600	-	53.379,89
2279	16.020.10.301.0015.2.211	3.3.90.30.05.00.00	1211	-	3.557,72
1386	16.020.10.301.0015.2.211	3.3.90.30.17.00.00	1625	-	30.708,71
2276	16.020.10.301.0015.2.213	3.3.90.30.05.00.00	1211	-	221.599,25
1391	16.020.10.301.0015.2.213	3.3.90.30.17.00.00	1211	-	52.147,99
1398	16.020.10.301.0015.2.221	3.3.90.30.17.00.00	1211	-	33.045,22
1433	16.020.10.302.0015.2.115	3.3.90.39.43.00.00	1211	-	28.000,00
2273	16.020.10.302.0015.2.117	3.3.90.30.05.00.00	1211	-	41.974,26
1446	16.020.10.302.0015.2.117	3.3.90.30.17.00.00	1211	-	49.214,81
2269	16.020.10.302.0015.2.118	3.3.90.30.05.00.00	1211	-	230.492,41
2260	16.020.10.302.0015.2.118	3.3.90.30.17.00.00	1211	-	52.659,14
2259	16.020.10.302.0015.2.150	3.3.90.30.17.00.00	1211	-	105.098,28
1482	16.020.10.302.0015.2.178	3.3.90.30.17.00.00	1211	-	99.992,31
2271	16.020.10.302.0015.2.182	3.3.90.30.05.00.00	1211	-	42.405,85
1494	16.020.10.302.0015.2.182	3.3.90.30.17.00.00	1211	-	43.696,87
2272	16.020.10.302.0015.2.184	3.3.90.30.05.00.00	1211	-	82.200,22
1503	16.020.10.302.0015.2.184	3.3.90.30.17.00.00	1211	-	47.909,69
2281	16.020.10.302.0015.2.212	3.3.90.30.05.00.00	1211	-	81.498,28
2280	16.020.10.302.0015.2.214	3.3.90.30.05.00.00	1211	-	3.813,30
2266	16.020.10.302.0015.2.214	3.3.90.30.17.00.00	1211	-	42.422,66
2268	16.020.10.302.0015.2.232	3.3.90.30.17.00.00	1211	-	42.736,62
1562	16.020.10.302.0015.2.232	3.3.90.39.33.00.00	1211	-	6.000,00
1598	16.020.10.304.0039.2.140	3.3.90.30.05.00.00	1211	-	31.795,53
2261	16.020.10.304.0039.2.140	3.3.90.30.17.00.00	1211	-	43.990,02
2277	16.020.10.304.0039.2.144	3.3.90.30.05.00.00	1211	-	3.626,21
2262	16.020.10.304.0039.2.144	3.3.90.30.17.00.00	1211	-	106.011,98
2264	16.020.10.305.0039.2.142	3.3.90.30.17.00.00	1211	-	90.608,04
2257	16.020.10.305.0039.2.142	3.3.90.30.99.00.00	2621	-	258.191,24
				TOTAL:	3.026.552,65
					3.026.552,65

Saquarema, 03 de outubro de 2022.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

DECRETO Nº 2.410 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

Abre Crédito Adicional Especial, por Anulação de Dotação, no montante de R\$ 722.497,99, para fins de assegurar as despesas com os eventos relativos às dotações orçamentárias criadas e alocadas na Secretaria Municipal de Comunicação Social.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o autorizado pela Lei Municipal n.º 2.291 de 05 de outubro de 2022.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial, no montante de R\$ 722.497,99 (setecentos e vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos), por anulação de dotações, alocadas na Secretaria Municipal de Comunicação Social, consignadas no Orçamento Geral do Município, conforme previamente autorizado pela Lei Municipal n.º 2.291 de 05 de outubro de 2022 e segundo discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, resultantes de anulação de dotações orçamentárias.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das respectivas unidades gestoras, órgãos, fundos e entidades que compõem o orçamento municipal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de outubro de 2022.

Saquarema, 10 de outubro de 2022.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
256	06.001.24.131.0013.2.053	3.3.90.39.47.00.00	1533	722.497,99	-
2282	06.001.24.131.0013.1.079	4.4.90.52.18.00.00	1533	-	470.602,49
2283	06.001.24.126.0013.1.079	4.4.90.52.03.00.00	1533	-	228.537,99
2284	06.001.24.126.0013.1.079	4.4.90.52.30.00.00	1533	-	11.739,20
2285	06.001.24.126.0013.1.079	4.4.90.30.01.00.00	1533	-	8.854,90
2286	06.001.24.122.0010.2.163	3.3.90.30.56.00.00	1533	-	1.763,41
				TOTAL:	722.497,99
					722.497,99

Saquarema, 10 de outubro de 2022.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.005**DE 11 DE OUTUBRO DE 2022****A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;**RESOLVE**

Nomear o servidor Victor Buriche Costa, para exercer o cargo comissionado de Diretor Adjunto de Arrecadação, Símbolo CCE-9, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 11 de outubro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.006**DE 11 DE OUTUBRO DE 2022**

Institui a Comissão Especial de Seleção de Instituição sem fins lucrativos e devidamente credenciadas no Ministério da Educação, para fins de Convênio, observados os requisitos descritos no artigo 116, da Lei Federal nº 8.666/93, para a união de esforços com vistas à implantação, gerenciamento, operacionalização e desenvolvimento do Hospital Municipal Nossa Senhora de Nazareth e Centro de Imagens, no Município de Saquarema, tendo como base o ensino da área de saúde, a pesquisa e o atendimento à população.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o artigo 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE

Art. 1º Institui a Comissão Especial de Seleção de Instituição sem fins lucrativos e devidamente credenciadas no Ministério da Educação, para fins de Convênio, observados os requisitos descritos no artigo 116 da Lei Federal nº 8.666/93, para a união de esforços com vistas à implantação, gerenciamento, operacionalização e desenvolvimento do Hospital Municipal Nossa Senhora de Nazareth e Centro de Imagens, no Município de Saquarema, tendo como base o ensino da área de

saúde, a pesquisa e o atendimento à população, como segue;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a referida Comissão:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Samuel Aranda Neto	958667	Presidente
Wanessa Moreth Florêncio de Souza	928908	Membro
Marcelo Azeredo Mendonça	960250	Membro
Marlene Araújo Lourenço	8163-1	Membro
Ana Carolina Agrizzi de Oliveira	959952	Membro
Antônio Francisco Alves Neto	51497	Membro

Art. 3º Institui objeto da presente Portaria, a Chamada Pública para Seleção de Instituição sem fins lucrativos e devidamente credenciadas no Ministério da Educação, para fins de Convênio, observados os requisitos descritos no artigo 116, da Lei Federal nº 8.666/93, para a união de esforços com vistas à implantação, gerenciamento, operacionalização e desenvolvimento do Hospital Municipal Nossa Senhora de Nazareth e Centro de Imagens, no Município de Saquarema, tendo como base o ensino da área de saúde, a pesquisa e o atendimento à população.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 11 de outubro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.007**DE 11 DE OUTUBRO DE 2022**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Designar a servidora Rogéria de Carvalho Marins, Professor MG-1E, matrícula funcional nº 60291-1, para exercer a função de Diretor Geral, Categoria D, na Escola Municipal Professora Maria de Lourdes Melo Paes Barreto, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, conforme anexo III da Lei Municipal nº 1.081 de 27 de agosto de 2010, com redação dada pela Lei nº 2.167 de 16 de dezembro de 2021, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 04 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 11 de outubro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.008**DE 11 DE OUTUBRO DE 2022**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Designar a servidora Maria Isabel Soares da Silva, Professor MG-1E, matrícula funcional nº 64025-1, para exercer a função de Diretor Adjunto, Categoria D, na Escola Municipal Professora Maria de Lourdes Melo Paes Barreto, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, conforme anexo III da Lei Municipal nº 1.081 de 27 de agosto de 2010, com redação dada pela Lei nº 2.167 de 16 de dezembro de 2021 e Lei nº 2.173 de 29 de dezembro de 2021, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 05 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 11 de outubro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.009**DE 11 DE OUTUBRO DE 2022**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear a servidora Marcia Brevil dos Reis, para exercer o cargo comissionado de Coordenador Programa Casa Creche – Categoria B, Símbolo CCE-6, na Casa Creche Ygor Ferreira de Oliveira, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 03 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 11 de outubro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.010**DE 11 DE OUTUBRO DE 2022**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

REMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear o servidor Sergio Fernando Forte, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial de Obras Públicas, Símbolo CCE-14, vinculado à Secretaria Municipal de Obras Públicas, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 01 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 11 de outubro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.011

DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar, a pedido, o servidor Matheus Fagundes Calo, matrícula nº 960314-3, do cargo comissionado de Assessor Educacional, Símbolo CCE-7, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, conforme processo administrativo nº 18.382/2022 em 06 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 11 de outubro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2022

Objeto: contratação de empresa para realizar serviços de contratação e supervisão de equipes de apoio durante a execução de eventos e shows ao longo de 12 meses, conforme processo administrativo nº 15.786/2022.

Tipo de licitação: Pregão presencial.

Data da Licitação: 27/10/2022.

Horário: Às 10 horas.

Obs: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h e no site da Prefeitura Municipal de Saquarema.

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28.990-756 - Centro - Saquarema.

Telefone: (22) 2655-6400, ramal 215.

Saquarema, 11 de outubro de 2022.

Rafael da Costa Castro.

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 196/2022

Processo Administrativo nº 17.444/2022

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93.

Patrocinadora: Município de Saquarema.

Patrocinada: 213 Eventos Esportivos LTDA – CNPJ nº 15.050.574/0001-41.

Objeto: Cota de patrocínio para a realização do evento “Saquarema Surf Festival 2022”, no Município de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 04 (quatro) meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Dotação Orçamentária:

PT 27.811.0032.2.067;

ND 3.3.90.39.99.00;

Fonte 2540.

Data da Assinatura: 10 de outubro de 2022.

Rafael da Costa Castro.

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

**Processo Administrativo nº 17.444/2022
Contrato nº 196/2022.**

Objeto: Cota de patrocínio para a realização do evento “Saquarema Surf Festival 2022”, no Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Raineri Martins Cunha – matrícula nº 959956, para exercer a função de fiscal como titular e André Luis Morgado Campos Barreiros – matrícula nº 960708, exercendo a função de fiscal como suplente do contrato nº 196/2022 do processo administrativo nº 17.444/2022.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 10 de outubro de 2022.

Rafael da Costa Castro.

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 12.479/2022

Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 12.479/2022, confirmado através da emissão do parecer favorável da Procuradoria Geral do Município às folhas 59 e 60 o Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação, para fins de celebração do contrato de locação de imóvel situado na Rua Demerval de Souza, nº 21, no Loteamento Jardim Nova Basileia – Sampaio Correa – Saquarema/RJ, para funcionamento de uma unidade escolar

para atender o Projeto Casa Creche Municipal Basileia, pelo prazo de 28 (vinte e oito) meses, com início em 10 de agosto de 2022 e término em 10 de dezembro de 2024, pelo valor mensal de R\$ 2.578,66 (dois mil, quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos), fundamentado no art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

Saquarema, 10 de agosto de 2022.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 156/2022

Processo Administrativo nº 12.479/2022

Modalidade: Dispensa de Licitação - art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

Locador: Neusa Vieira Soares.

Locatário: Município de Saquarema.

Objeto: Locação do imóvel situado na Rua Demerval de Souza, nº 21, no Loteamento Jardim Nova Basileia – Sampaio Correa – Saquarema/RJ, para funcionamento de uma unidade escolar para atender o Projeto Casa Creche Municipal Basileia.

Prazo de Locação: 28 (vinte e oito) meses, com início em 10 de agosto de 2022 e término em 10 de dezembro de 2024.

Valor Mensal: R\$ 2.578,66 (dois mil, quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos).

Data da Assinatura: 10 de agosto de 2022.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 12.479/2022
Contrato nº 156/2022.

Objeto: Locação do imóvel situado na Rua Demerval de Souza, nº 21, no Loteamento Jardim Nova Basileia – Sampaio Correa – Saquarema/RJ, para fins de funcionamento de uma unidade escolar para atender o Projeto Casa Creche Municipal Basileia.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratado, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designadas as servidoras Valéria Silveira Mendonça – matrícula nº 211842, exercendo a função de fiscal como titular e Nathália da Silva Oliveira – matrícula nº 917915, exercendo a função de fiscal como suplente do contrato nº 156/2022 do processo administrativo nº 12.479/2022.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 10 de agosto de 2022.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DE RATIFICADO DE DISPENSA

Processo Administrativo nº 4.225/2022.

Modalidade: Dispensa de Licitação.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de uniforme e acessórios.

Tendo em vista que o processo administrativo em referência não foi dado prosseguimento por esta Secretaria e, conforme orientado no despacho da Controladoria Geral do Município às folhas 98, 99 e 100, por se tratarem de vícios insanáveis.

Neste sentido cancelo o presente processo de dispensa decidindo pelo cancelamento do processo administrativo nº 4.225/2022.

Saquarema, 11 de outubro de 2022.

Felipe de Oliveira Araújo.

Secretário Municipal de Urbanismo.

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 12.254/2022

Modalidade: Pregão Presencial nº 075/2022.

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços no tratamento esclerosante não estético de varizes dos membros inferiores aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), discriminados nos códigos e procedimentos constantes na “Tabela de Procedimentos” e no Termo de

Referência, a fim de atender as demandas oriundas dos atendimentos gerados pela Rede de Saúde Municipal.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação à folha 281, em favor da empresa R. Sabino do Carmo Clínica Médica, CNPJ 44.817.363/0001-90, situada na Rua Samanta, nº 172, Nova Piam, Belford Roxo, no valor total de R\$ R\$ 3.252.960,00 (três milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta reais).

Saquarema, 11 de outubro de 2022.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020/2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

O Secretário de Administração, Receita e Tributação do Município de Saquarema/RJ CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, de que trata o Edital nº 001/2022, conforme descrição abaixo, para comparecer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, no Centro Administrativo Ezio Ferreira Costa, localizado na Avenida Saquarema, 4299 - Porto da Roça - Saquarema - RJ, no dia 19 de outubro de 2022, quarta-feira às 14h, para apresentação dos documentos e habilitações exigidas de seus respectivos cargos e realização de exame médico admissional.

Para realização do exame médico admissional o candidato deverá apresentar os seguintes exames:

- Hemograma completo;
- Glicose;
- Uréia;
- Creatinina;
- Urina (EAS);
- Eletrocardiograma com laudo do cardiologista - 40 anos (inclusive) em diante.

Obs: Serão aceitos apenas os exames re-

alizados no prazo de até 3 (três) meses. Segue abaixo a listagem dos documentos que deverão ser apresentados (original e cópia):

- Carteira de Identidade RG;
- CPF;
- Título Eleitor;
- Certificado de Reservista (candidato masculino);
- Comprovante de Escolaridade/Especialização exigido para o cargo: diploma ou declaração de conclusão de curso;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho (1ª folha e verso);
- Comprovante de residência atualizado;
- Certidão nascimento, casamento ou união estável;
- Certidão nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Carteira de Identidade RG e CPF de filhos menores de 14 anos;
- Comprovante da Situação Cadastral do CPF, disponível no site: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral relativa à condenação criminal eleitoral, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;
- Certidão de Antecedentes Criminais disponível no site: <https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>;
- Comprovante de Conta Corrente do Banco Santander (caso possuam).

PROFESSOR MG-1 - AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS	INSC	CANDIDATO
284	MG1-0473	ROSELI AMERICA RIBEIRO DE ARAUJO
285	MG1-0069	FABIANA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO FELIX
286	MG1-0878	JÉSSICA MARIA GOMES LINHARES

PROFESSOR MG-2 ARTES

CLASS	INSC	CANDIDATO
6	MG2-0097	VIVIANE NUNES DE ANDRADE

O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência do(a) candidato(a), podendo a Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Saquarema, 11 de outubro de 2022.

Hailson Alves Ramalho.
Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0336/2022 Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.

Contratante: Município de Saquarema, CNPJ nº 32.147.670/0001-21.

Contratado: Mariana Ferreira Corrêa Florês, CPF nº 148.552.737-67

Objeto: Contrato Administrativo para Admissão de Pessoal, para prestação de serviços de Professor MG-1A, em regime especial de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma do inciso IX, do art. 37, da CRFB/88, das Lei Municipal nº 2.193 de 16 de fevereiro de 2022, sendo suas disposições regidas, ainda, pelo edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.

Vigência: Início em 10/10/2022 e término em 31/12/2022.

Remuneração: R\$ 2.477,44 (dois mil quatrocentos e setenta e sete e quarenta e quatro centavos).

Data de Assinatura: 10/10/2022.

Antonio Peres Alves.
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0337/2022 Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.

Contratante: Município de Saquarema, CNPJ nº 32.147.670/0001-21.

Contratado: Paloma Azevedo da Silva, CPF nº 115.699.467-52.

Objeto: Contrato Administrativo para Admissão de Pessoal, para prestação de serviços de Professor MG-1A, em regime especial de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma do inciso IX, do art. 37, da CRFB/88, das Lei Municipal nº 2.193 de 16 de fevereiro de 2022, sendo suas disposições regidas, ainda, pelo edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.

Vigência: Início em 10/10/2022 e término em 31/12/2022.

Remuneração: R\$ 2.477,44 (dois mil

quatrocentos e setenta e sete e quarenta e quatro centavos).

Data de Assinatura: 10/10/2022.

Antonio Peres Alves.
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0338/2022 Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.

Contratante: Município de Saquarema, CNPJ nº 32.147.670/0001-21.

Contratado: Joana Ribeiro Gualandi Pregioni, CPF nº 917.486.317-72

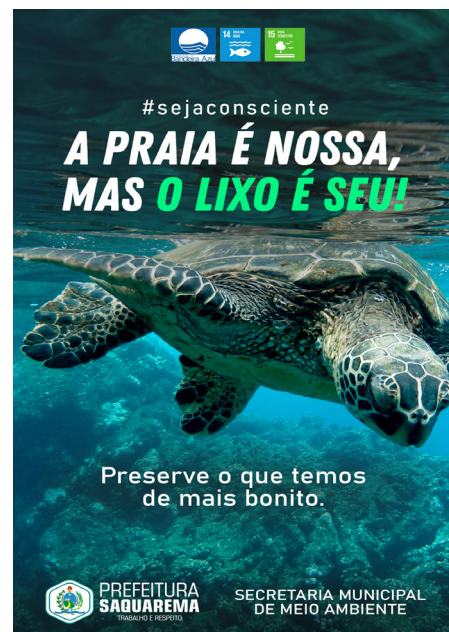
Objeto: Contrato Administrativo para Admissão de Pessoal, para prestação de serviços de Professor MG-1A, em regime especial de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma do inciso IX, do art. 37, da CRFB/88, das Lei Municipal nº 2.193 de 16 de fevereiro de 2022, sendo suas disposições regidas, ainda, pelo edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.

Vigência: Início em 10/10/2022 e término em 31/12/2022.

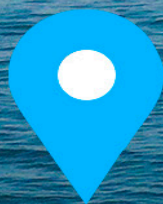
Remuneração: R\$ 2.477,44 (dois mil quatrocentos e setenta e sete e quarenta e quatro centavos).

Data de Assinatura: 10/10/2022.

Antonio Peres Alves.
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.



A praia de Itaúna é Bandeira Azul



Praia de Itaúna
Trecho Pedras
de Itaúna



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

